



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 054/2020, de 04 de junho de 2020-** Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### DECRETO Nº 054/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

*“Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.”*

**Considerando** a avaliação do cenário epidemiológico em especial o fato da existência de casos confirmados de contaminação decorrente do novo Coronavírus no Município de Ibicuí;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 19.735 de 01 de junho de 2020, e a necessidade de evitar contaminações em larga escala, de controlar e de reduzir riscos;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 68 Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, o prazo determinado no Art. 1º do Decreto Municipal 027 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades presenciais escolares da rede de ensino municipal, ficando estas suspensas até o dia **21 de junho de 2020**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 04 de junho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, em 04 de junho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Coordenadora do Gabinete